



**Ata da Sessão Pública**  
**Processo Administrativo n.º 5301/2018**

**Modalidade: Tomada de Preços n.º 11/2018**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA AMADOR BUENO PEREIRA NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP.**

No dia dezesseis de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), Rafael Bueno Ribeiro (Membro da Comissão) e do Técnico da Secretaria de Obras Infraestrutura e Urbanismo Sr. Eduardo Oliveira dos Santos Junior (Engenheiro Civil da Prefeitura), para a sessão pública do certame em epígrafe.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, as seguintes empresas:

1) **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.817.838/0001-35, representada por Lucas Cardoso Ávila, portador do RG 45.802.017-5;

2) **CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.467.732/0001-34, sem representante.

Ato contínuo, determinou-se a abertura do envelope de habilitação, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou HABILITADA ambas as empresas participantes para prosseguimento do certame.

A empresa CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA enviou documento por e-mail (em anexo), renunciando ao direito de recorrer quanto a fase de habilitação.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura e julgamento da PROPOSTA:

1) **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total de R\$ 140.839,97 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

2) **CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA**, com o valor total de R\$ 140.875,90 (cento e quarenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Atendendo as condições estabelecidas no edital, a comissão declarou vencedora do processo licitatório a empresa **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Ato contínuo, a Comissão de Licitações adjudica o objeto da licitação em favor da empresa **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso quanto ao julgamento da proposta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

**FERNANDA CASTANHO FOGAÇA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**RAFAEL BUENO RIBEIRO**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA**

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL**

**LUCAS CARDOSO ÁVILA  
OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**